CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 15 DE JULHO DE 2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR JOELSON DOS SANTOS GOMES.

Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL nº 8/2019 - Autoria: Vereadora Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo – PRB

ARTIGO 1° - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor Joelson dos Santos Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de julho de 2019.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de julho de 2019.

Élide Martorano
Diretora Administrativa